



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 90/2025

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais**, que determine aos responsáveis o recapeamento asfáltico da rua Brandão Veras, no trecho que passa pela Santa Casa de Misericórdia, no centro.

### JUSTIFICATIVA

Há danos significativos em diversos pontos dessa via e o recapeamento asfáltico sanaria parte substancial dos problemas, inclusive o afundamento no asfalto por causa do trânsito de veículos pesados.

Faz-se necessário uma atenção especial para mitigar maiores danos. A zeladoria constante das vias públicas evita grandes transtornos.

Se os responsáveis cruzarem essas vias de ponta a ponta constatarão que em alguns pontos é impossível um tráfego minimamente aceitável.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de janeiro de 2024.

**Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)**  
**VEREADOR**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=M4X09RYYGBJ6J7C7>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: M4X0-9RYY-GBJ6-J7C7**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50518/2025 - 24/01/2025 - 15:26 - M4X0-9RYY-GBJ6-J7C7